



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Sexta-feira • 24 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1955

Esta edição encontra-se no site: www.almadina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

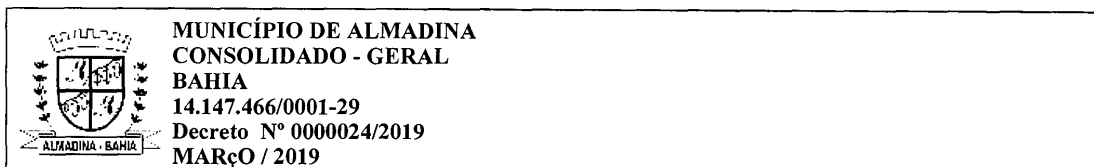
- **Decreto N°0000024/2019, 01 de março de 2019** - Abre crédito suplementar no valor total de: R\$ 212.209,69 (duzentos e doze mil duzentos e nove reais e sessenta e nove centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto N.º035/2019** - Exonera assessora da secretaria municipal de saúde.
- **Decreto N.º036/2019** - Nomeia assessor especial da sec. municipal de saúde, vinculado à secretaria de saúde.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº 0000024/2019, 01 de março de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 212.209,69 (duzentos e doze mil duzentos e nove reais e sessenta e nove centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

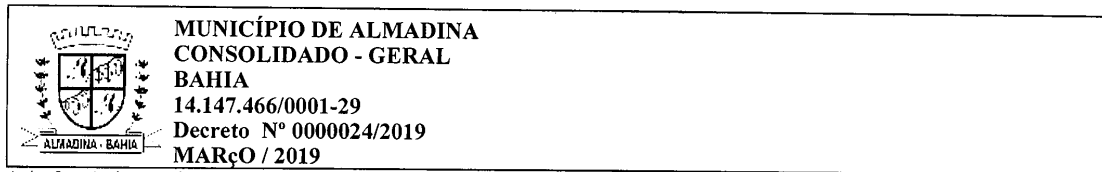
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - MANUTENCAO DOS SERVS TEC E ADMINISTRATIVO DO GABINETE DA PREFEITA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	15.248,09
Total do Projeto/Atividade		15.248,09
Total da Unidade		15.248,09
0304 - PROCURADORIA JURIDICA		
2.008 - SERVICOS TECS E ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA JURIDICA		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
Total da Unidade		500,00
0305 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2.010 - SERVICOS TECNICOS E ADMINIST. DA SECRETARIA DE ADMNISTRACAO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	26.911,43
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	915,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	44.000,00
Total do Projeto/Atividade		71.826,43
Total da Unidade		71.826,43
0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
2.025 - REESTRUTURACAO DA PRATICA PEDAGOGICA (PDDE)		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	1.835,53
Total do Projeto/Atividade		1.835,53
2.061 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 04	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		3.835,53
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.031 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TEC E ADMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	11.046,43
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	24.348,49
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		36.394,92
2.067 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADM DA SECRETARIA DE SAUDE		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 02	30.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		86.394,92
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
2.012 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
0310 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.053 - APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	13.004,72
Total do Projeto/Atividade		13.004,72
2.055 - GESTAO E EXECUCAO DO SERV. DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	8.400,00
Total do Projeto/Atividade		8.400,00
2.059 - GESTÃO DOS REC. DE OUTROS PROGRAMAS (FNAS)		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	7.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		12.000,00
Total da Unidade		33.404,72
Total		212.209,69





MUNICÍPIO DE ALMADINA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
14.147.466/0001-29
Decreto Nº 000024/2019
MARÇO / 2019

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0302 - GABINETE DO PREFEITO		
2.002 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE DA PREFEITA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	16.748,09
Total do Projeto/Atividade		16.748,09
Total da Unidade		16.748,09
0305 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2.010 - SERVICOS TECNICOS E ADMINIST. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	915,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	19.000,00
Total do Projeto/Atividade		19.915,00
Total da Unidade		19.915,00
0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
2.021 - GESTAO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 04	25.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	2.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 19	1.835,53
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	26.911,43
Total do Projeto/Atividade		55.746,96
Total da Unidade		55.746,96
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.031 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TEC E ADMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 14	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.057 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 23	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.115 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	30.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
2.116 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA FARMACIA BASICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	22.348,49
Total do Projeto/Atividade		22.348,49
1.157 - CONSTRUCAO REFORMA AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DE UNIDS DE SAUDE		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	5.046,43
Total do Projeto/Atividade		5.046,43
2.157 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 14	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
Total da Unidade		86.394,92
0310 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1.100 - CONSTRUCAO DE SEDE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 00	704,72
Total do Projeto/Atividade		704,72
2.048 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	18.300,00
Total do Projeto/Atividade		18.300,00
2.055 - GESTAO E EXECUCAO DO SERV. DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	14.400,00
Total do Projeto/Atividade		14.400,00
Total da Unidade		33.404,72
Total		212.209,69

Artigo 3º. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

	<p>MUNICÍPIO DE ALMADINA CONSOLIDADO - GERAL BAHIA 14.147.466/0001-29 Decreto Nº 0000024/2019 MARÇO / 2019</p>
<p> MILTON SILVA CERQUEIRA PREFEITO 020.784.735-53</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1103 E-mail: prefeitomiltonserqueira@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 035/2019 **Exonera Assessora da Secretaria Municipal de Saúde**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada **Assessora da Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Almadina, a **Sr.ª Alcineia Aparecida Barros Santana**, vinculado à Secretaria de Saúde, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo a 30 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 24 de
maio de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °036/2019

Nomeia Assessor Especial da Sec. Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Assessor Especial da Sec. Municipal de Saúde**, do Município de Almadina, a **Sr.ª Neusimare da Silva Sales**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cargo de provimento em comissão, Símbolo FG-VII, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo a 01 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 22 de
maio de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração